



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



ASSEPAK - Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart - Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo.

CAMPEONATO CAPIXABA DE KART 2011

7ª e 8ª ETAPA

REGULAMENTO PARTICULAR

A ASSEPAK – Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart fará realizar a 7ª e 8ª etapa do Campeonato Capixaba de Kart 2011 – CCK2011, de acordo com os Regulamentos Desportivo, Técnico e este Regulamento, amparado no Regulamento Nacional de Kart / CDA – Código Desportivo do Automobilismo, a ser realizada no dia 16/10/2011, no KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE SERRA, conforme horários contidos neste Regulamento.

Esta etapa será realizada sob a Supervisão da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo.

I. DAS AUTORIDADES:

Prefeito Municipal de Serra/ES	Sérgio Vidigal
Presidente da CBA	Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente da CNK/CBA	Rubens Gatti
Presidente da FAEES	Robson Duarte
Presidente da CEK/FAEES	FAEES
Presidente da ASSEPAK	José Roberto Varella
Comissão Desportiva	1- Wagner Paris 2- Peterson Paris Vieira 3- Ramon Abranches Alcântara
Diretor de Prova	Ângelo Luiz Pilon
Diretor Adjunto	José Marcos Patrício
Juiz de Largada	Wanderson Paris
Comissão Técnica	1- Valdeci Luiz Corsini 2- Leonardo Matos 3- Ednaldo B. Santana



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



Comissário de Box	Kleber José Norberto
Secretaria de Prova	Alessandra Oliveira
Comissário de Pesagem	Jomar Santos Correa Rondiney Benevides
Comissário de Abastecimento	Marlon de Oliveira Freitas
Sinalizadores	Douglas Andrade David Andrade Patrick Sérgio Vinicius Wilian
Cronometragem	RodrigoVieira Bartoli Ana Cláudia Almeida Vieira
Serviço de Segurança	Kleber José Norberto e Equipe
Serviço de Locução	Georgedi Queiroz (ASSEPAK)
Resgate/Ambulância	Remocenter / PMS - Serra/ES.
Médico	Maria da Penha Lamas Rocio Varella-CRM 5724

II. DO CIRCUITO:

Será utilizado o traçado e o sentido conforme sorteio previsto no Regulamento Desportivo.

III. DAS CATEGORIAS:

Participarão as categorias MIRIM, CADETE, SUPER F-400, SPRINTER JUNIOR e SPRINTER

IV. DO NÚMERO DE VOLTAS:

Cada Categoria terá o numero de voltas previsto no Regulamento Desportivo, artigo 17.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



V. DO GRID DE LARGADA: O grid de largada será montado com base no resultado da tomada de tempo. Numa eventual interrupção de uma bateria, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.

II - Os grids de largada da 8ª etapa será de conformidade com os resultados da corrida da 7ª Etapa.

VI. DO SORTEIO DE EQUIPAMENTOS, MOTORES E DO ESCAPAMENTO:

Os motores para as categorias, PMK, PCK, locados junto à COOPKART, serão sorteados nas seguintes condições:

I - Sorteio realizado no parque fechado, conforme o horário previsto neste Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da FAEES.

II - Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

VII – CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:

Os motores, devidamente lacrados pela COOPKART, serão entregues com as características e acessórios descritos no regulamento técnico da competição.

VIII – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES:

O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

I - A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da COOPKART até o momento de sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal;

II - A COOPKART se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;

III - O motor quebrado (travado) por carburação deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;

IV - Além das vitorias normais haverá vistoria sistemática antes, durante ou após cada atividade, em que serão checados os números de dente da coroa e do pinhão.

IX – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE MOTORES:

A COOPKART disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da FAEES.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



I - Se a troca for procedida após o aquecimento ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- f) Se a rosca da porca da curva espanar.

II - Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “ a” , “ b” , “ c” , “ d” , “ e” ou “ f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter o seu kart posicionado para a largada, conforme parágrafo único deste inciso, além de responder pelo disposto no artigo 13 deste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá 01 (UMA) posição no grid de largada e no caso de uma segunda troca, a perda será de 02 (DUAS) posições.

X - DA INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria de prova nas sextas-feiras que antecederem as datas constantes do calendário previsto no artigo 07 do regulamento desportivo ou no máximo até às 9h do dia das provas,

I - Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2011;

II - Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico, da ficha de inscrição em cada uma das etapas previstas;

III - Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação em todo o campeonato sugerida antecipadamente ou pagamento da taxa avulsa para participação exclusivamente nas duas etapas previstas para o evento, de conformidade com a tabela abaixo:

XI - TABELA – VALOR DE INSCRIÇÃO – MOTOR – PNEUS – TODO O CAMPEONATO:

MIRIM/CADETE

INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 + MOTOR: R\$ 200,00 + 01 Jogo de Pneus selo Cadete: R\$ 320,00

Inscrição para toda a temporada: R\$ 650,00 À VISTA



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



SUPER F 400:

INSCRIÇÃO: R\$ 380,00 + 01 Jogo de Pneus Vermelho: R\$ 445,00

Inscrição para toda temporada: R\$ 1.500,00 À VISTA

SPRINTER JUNIOR, SPRINTER :

INSCRIÇÃO: R\$ 480,00 + 01 Jogo de Pneus Vermelho: R\$ 445,00

Inscrição para toda temporada: R\$ 2.000,00 À VISTA

PARÁGRAFO ÚNICO: Os competidores das categorias PMK E PCK, poderão optar pela compra definitiva do motor e aquele que fizer essa opção pagará 4 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos no ato da inscrição conforme calendário.

Só poderão ter acesso à pista e participar dos treinos/prova, Pilotos que estejam devidamente inscritos no Campeonato Capixaba de Kart 2011 – CCK/2011 (vide Regulamento Desportivo do CCK/2011).

O valor do investimento será de:

PCK - PMK; outorgará direito a:

- a) Inscrição (R\$ 150,00);
- b) Aluguel de um motor Honda GX 190 (R\$ 200,00);
- c) 01 (um) jogo de pneu MG Cadete (R\$ 320,00);
- d) Combustível para treino cronometrado e prova;
- e) Relatório impresso do treino cronometrado e prova;
- f) Uma vaga no Box;
- g) Uma credencial para cada piloto inscrito;
- h) 04 credenciais de box.

SUPER F 400 outorgará direito a:

- a) Inscrição (R\$ 380,00);
- b) 01 (um) jogo de pneu MG Vermelho (R\$ 445,00);
- c) Combustível para treino cronometrado e prova;
- d) Relatório impresso do treino cronometrado e prova;
- e) Uma vaga no Box;
- f) Uma credencial para cada piloto inscrito;



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



g) 04 credenciais de box.

SPRINTER JUNIOR - outorgará direito a:

- a) Inscrição da Equipe (R\$ 480,00);
- b) 01 (um) jogo de pneu MG Vermelho (R\$ 445,00);
- c) Combustível para treino cronometrado e prova;
- d) Relatório impresso do treino cronometrado e prova;
- e) Uma vaga no Box;
- f) Uma credencial para cada piloto inscrito;
- g) 04 credenciais de box.

SPRINTER - outorgará direito a:

- a) Inscrição (R\$ 480,00);
- b) 01 (um) jogo de pneu MG Vermelho (R\$ 445,00);
- c) Combustível para treino cronometrado e prova;
- d) Relatório impresso do treino cronometrado e prova;
- e) Uma vaga no Box;
- f) Uma credencial para cada piloto inscrito;
- g) 04 credenciais de box.

Por ocasião da inscrição, o Piloto deixará na Secretaria de Prova o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente a caução pelo fornecimento de um sensor e um Jaleco.

O jaleco para mecânico para cada Categoria será diferenciado por cor, sendo:

- a) PCK - PMK: Verde
- b) SUPER F - 4: Laranja
- c) SPRINTER JUNIOR: Azul
- d) SPRINTER: Amarelo

O valor caução de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) será devolvido ao Piloto na contra-entrega do sensor e jaleco, ao término da Cerimônia de Podium, os quais foram entregues ao mesmo por ocasião da inscrição.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



Para Pilotos inscritos de última hora que não receberem o equipamento no horário oficial de sorteio não serão adiados ou estendido o horário por falta de tempo para montagem de motores e/ou outras alegações decorrentes deste atraso.

XII - DO ABASTECIMENTO:

COMBUSTÍVEL:

I - O combustível a ser utilizado, já incluído na taxa de inscrição e fornecido pela organização será:

- a) Categorias com motores Honda – gasolina;
- b) Categorias com motores 125cc – gasolina com óleo MOTUL, na proporção de 25/1.

II - A quantidade para cada etapa será a que consta na tabela abaixo:

- CATEGORIA - TOMADA DE TEMPO - PROVA
- MIRIM e CADETE – 2 Litros - 3 Litros
- SPRINTER – JUNIOR, SPRINTER – 3 Litros - 5 Litros
- SUPER F400 – 3 Litros - 5 Litros

Parágrafo único: o competidor deverá proceder com o abastecimento para tomada de tempo e primeira etapa simultaneamente, e terá direito a um segundo abastecimento para a segunda etapa nas rodadas duplas.

III - O Combustível poderá ser analisado pela FAEES sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

XIII - DOS PNEUS:

O pneu do treino cronometrado e da 7ª etapa será entregue pelo Comissário Desportivo depois que devidamente sorteado e lacrado pelo o mesmo e o da 8ª etapa deverá ser o mesmo pneu que foi utilizado na 7ª Etapa do CCK2011 para todas as categorias.

Após o treino cronometrado da 7ª etapa, os Karts deverão permanecer em regime de Parque Fechado até a conclusão da Vistoria Técnica, quando os pneus permanecerão sob a custódia dos Comissários Técnicos da Faees, que só serão liberados após a conclusão da 8ª etapa.

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo
Kartódromo Internacional de Serra
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



Os pneus deverão ser adquiridos exclusivamente junto a ASSEPAK, através de sua Secretaria, sendo o custo para aquisição, conforme se segue:

MG CADETE R\$ 320,00;

MG VERMELHO R\$ 445,00;

WET (Chuva) R\$ 625,00;

Todo piloto deverá possuir 01 (um) jogo de pneus de chuva (WET) para aplicação imediata em seu Kart, no caso do Diretor de Prova declarar “corrida sob chuva”. Em caso de declaração de “corrida sob chuva”, não será permitido o alinhamento e nem a largada de nenhum Kart que esteja sem o pneu de chuva (novo ou usado).

XIV - DO BRIEFING:

A participação no Briefing é obrigatória para todos os Pilotos inscritos na Etapa, não podendo ser representados, sob pena de sanções disciplinares.

XV - DA PREMIAÇÃO DE PODIUM:

Conforme horário previsto, será realizada a Cerimônia de Podium, para a premiação com troféus para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocado de cada Categoria, **na somatória de pontos das 02 (duas) etapas “7ª e 8ª”** e em caso de empate na somatória o desempate será feito pela ordem de posição na tomada de tempo e será entregue nesta ordem: PCK - PMK, F4, SPRINTER JUNIOR, SPRINTER.

O resultado final será publicado, logo após o termino das atividades e sancionados pelos Comissários Desportivos e Diretor de Prova.

Para a Cerimônia de Podium, o Piloto deverá comparecer trajando sua indumentária completa. Em caso de descumprimento será aplicada sanção pelos comissários de perda das bonificações prevista no Regulamento Desportivo e 1 ponto na sua pontuação da prova, sem perda do previsto no CDA – Código desportivo do Automobilismo artigos 128 e 129.

A Cerimônia de Podium se dará obrigatoriamente no Podium Oficial do Kartódromo Internacional de Serra, construído em alvenaria próximo à Lanchonete, e será conduzida pelo Locutor Oficial. A definição das personalidades que efetuarão a entrega dos troféus ficará sob a responsabilidade do Presidente da ASSEPAK.

XVI - DA VISTORIA TÉCNICA:

Após o treino cronometrado, os karts permanecem em regime de Parque Fechado até a saída para o alinhamento no grid de largada.

Estando os Karts em regime de Parque Fechado, só poderá haver intervenção e/ou movimentação nos mesmos com autorização do Comissário Técnico.

A critério do Comissário Técnico poderá ser realizada Vistoria Técnica nos karts após o treino cronometrado.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



Após a bateria, os karts permanecem em regime de Parque Fechado até que sejam liberados pelo Comissário Técnico.

Será realizada Vistoria Técnica nos karts após a prova. As vistorias deverão ser acompanhadas pelo mecânico que assinou a ficha de inscrição do piloto como sendo o mecânico responsável.

Não será permitida a presença de pessoas no Parque Fechado, senão aquelas que fazem parte da equipe de trabalho da prova, salvo com a autorização do Comissário Técnico.

De acordo com contrato celebrado pela ASSEPAK com o fornecedor de motores, o mesmo deverá manter no Parque Fechado um ou dois técnicos para atenderem ao Comissário Técnico nas questões que se fizerem necessárias em relação ao motor objeto de sorteio, conforme Artigo 10 do Regulamento Desportivo do CCK2011.

Após a última Vistoria Técnica, realizada após a prova, os Comissários Técnicos encaminham os relatórios de pesagem e vistoria para a Comissão Desportiva, além dos impressos preenchidos com o monitoramento de sorteio de motores.

XVII - DO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA:

Sem prejuízo dos demais equipamentos de segurança previstos nos Regulamento Nacional de Kart 2011 RNK/2011, fica obrigatório para todos os karts de todas as categorias a utilização da Antena de Segurança, visando a proteção ao piloto contra linhas de pipa com ou sem cerol.

XVIII - DA CRONOMETRAGEM:

A cronometragem será realizada mediante a utilização de sensor transponder, do modelo Clock Works, de fabricação da Call Products. A cronometragem é de propriedade da ASSEPAK e será operada pela mesma.

XIX - DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES:

Conforme Regulamento Desportivo do CCK2011, e o Código Nacional Desportivo CDA/2011:

Art. 143 – As reclamações técnicas e desportivas serão impetradas por piloto, ou equipe, contra participantes da mesma prova e categoria.

143.1 – As reclamações deverão ser apresentadas por escrito e acompanhadas da respectiva caução.

143.2 – A reclamação deverá indicar o piloto, ou equipe contra a qual está sendo impetrada a reclamação.

143.3 – Desportivamente, somente serão aceitas reclamações por pilotos ou equipes, envolvidas diretamente no incidente ou acidente que der causa à reclamação.

143.4 – Um piloto ou equipe que desejar reclamar contra mais de um competidor da mesma categoria que a sua, terá que apresentar tantas reclamações quanto os competidores implicados na ação.

SEÇÃO II – DA APRESENTAÇÃO DA RECLAMAÇÃO

Art. 144 – Toda reclamação deverá ser feita por escrito preferencialmente em formulário apropriado, obtido junto à secretaria da prova, e acompanhada de uma caução, conforme determinado neste capítulo.

144.1 - A caução depositada será devolvida caso a reclamação seja considerada procedente pelos comissários desportivos ou, ainda, por decisão da CBA ou FAU.

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo
Kartódromo Internacional de Serra

Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



SEÇÃO III – DO ENDEREÇAMENTO DA RECLAMAÇÃO

Art. 145 – A reclamação relacionada a uma competição deverá ser dirigida ao diretor de prova ou ao seu adjunto, que a encaminhará aos comissários desportivos, acompanhada das informações que forem julgadas necessárias.

145.1 - Na ausência do diretor de prova ou do adjunto, a reclamação poderá ser entregue diretamente aos comissários desportivos ou à secretaria de prova.

SEÇÃO IV – DOS PRAZOS PARA RECLAMAÇÃO

Art. 146 – As reclamações obedecerão aos seguintes prazos:

I - Contra a inscrição de piloto ou equipe – deverá ser apresentada até 30 (trinta) minutos antes do início da primeira atividade de pista.

II - Reclamações técnicas e desportivas – deverão ser apresentadas até 30 (trinta) minutos após o término do treino, tomada de tempo, warm-up ou prova, conforme o caso.

SEÇÃO V – DO ATENDIMENTO DA RECLAMAÇÃO

Art. 147 – Toda reclamação será obrigatoriamente recepcionada pelos comissários desportivos, como sendo urgente, de maneira que o reclamante obtenha a decisão no menor tempo possível.

SEÇÃO VI – DAS RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS E TÉCNICAS

Art. 148 – As reclamações desportivas e técnicas deverão ser acompanhadas de uma caução, conforme valores e destinação abaixo:

I - RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS

a) Caução de 2,5 (duas e meia) UPs para cada reclamação apresentada;

b) Quando julgada procedente, o valor caucionado será devolvido ao reclamante;

c) Quando julgada improcedente, o valor caucionado ficará definitivamente em poder da CBA ou FAU, conforme o tipo de evento, se nacional ou estadual.

II – RECLAMAÇÕES TÉCNICAS

a) Caução de 5 (cinco) UPs por reclamação apresentada;

b) Caução de 2,5 (duas e meia) UPs por item reclamado;

c) Quando julgada procedente, os valores caucionado acima, serão devolvidos ao reclamante, sendo o reclamado multado em 5 (cinco) UPs independentemente de outras sanções previstas neste Código, inclusive novas multas;

d) Quando julgada improcedente, o valor caucionado conforme previsto no item “a” acima, ficará definitivamente com a CBA ou FAU, conforme o tipo de evento, se nacional ou estadual, e o previsto no item “b” acima, será entregue ao reclamado.

148.1 – As condições para análise e julgamento das reclamações corresponderão:

I - Em se tratando de uma reclamação técnica, o veículo do reclamante deverá ser vistoriado nos mesmos itens solicitados em sua reclamação;

II - No caso de necessidade de exames técnicos especializados, o reclamante deverá pagar pela realização dos mesmos;

III - O comissário técnico poderá se valer de quaisquer métodos para exame de peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário.

IV - A CBA ou FAU devolverá o equipamento vistoriado no estado em que se encontrar após sofrer a vistoria, sem ressarcimento de eventuais danos causados aos mesmos.

SEÇÃO VII – DA CONVOCAÇÃO

Art. 149 – Cumpridas todas as exigências e condições mencionadas neste Capítulo, o reclamante e todas as pessoas por ele apontadas deverão ser ouvidas assim que for possível.

149.1 – Os interessados deverão ser convocados em consequência e poderão ser acompanhados de testemunhas.

149.2 – Os comissários desportivos deverão assegurar que os interessados sejam convocados.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



149.3 – Em função da ausência de um interessado ou de testemunhas, o julgamento poderá ser feito a revelia.

149.4 – Se o julgamento não puder ser feito de imediato, logo depois de ouvidos os interessados, estes deverão ser avisados do local e hora em que o mesmo será realizado.

149.5 – Os prêmios conquistados por um piloto, navegador ou equipe que estiver sob reclamação não será entregue até ser solucionada definitivamente esta reclamação.

Art. 132 – Poderão ser impostas as seguintes penalizações:

I – Advertência:

a) Sinalizada;

b) Verbal;

c) Escrita.

II – Multa

III – Penalização em tempo

IV – Penalização em volta(s)

V – Exclusão

VI – Proibição de acesso às áreas técnico/desportiva

VII – Desclassificação

VIII – Suspensão

IX – Desqualificação

As penalizações ou multas poderão ser impostas pelos comissários desportivos da prova, pela CBA, pelas FAUs, pelas comissões disciplinares e pelos tribunais desportivos. Conforme CDA.

A CBA ou FAU, têm o direito de revisar a pena de **suspensão** que resta a ser cumprida, ou reconsiderar a **desqualificação**, nas condições que ela própria determinar.

132.1 - Cada uma das penalizações acima poderá ser imposta após uma averiguação regular.

132.2 - Em se tratando da penalização prevista no inciso VII a mesma só poderá ser aplicada

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo
Kartódromo Internacional de Serra
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489

Entidade de Utilidade Pública – Lei 3564/2010



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



após a convocação do piloto, navegador ou chefe de equipe, de modo que ele faça valer o seu direito de ampla defesa salvo em caso de desclassificação por irregularidade técnica.

132.3 - As penalizações previstas no inciso VIII, somente poderão ser impostas pela CBA ou FAU.

132.3.1 – Caso os interessados não compareçam à convocação, decorridos 15 (quinze) minutos, a penalização deverá ser aplicada e a ausência registrada na decisão.

154.1 – Para fins de contagem de tempo das classificações, valerá a hora inserida e assinada pelo secretário da prova/comissário, correspondente à sua fixação no quadro de avisos do evento, que deverá se encontrar em local indicado no Regulamento Particular da prova. (Secretaria da ASSEPAK)

154.2 – A publicação oficial da classificação deverá preceder pelo menos 30 (trinta) minutos antes da distribuição dos prêmios.

SEÇÃO V – DOS RECURSOS INADMISSÍVEIS

Art. 155 – Serão inadmissíveis toda e qualquer espécie de recurso contra:

I - Informes dos juízes de largada e de chegada.

II - Pesagem dos pilotos ou veículos, desde que cumpridas as regras estabelecidas neste Código.

III – Penalizações de passagem e de parada nos boxes.

IV – Penalizações por saída irregular dos boxes.

XX - DOS HORÁRIOS:

Programação de Horários da 7ª e 8ª ETAPAS CCK/11

PARAGRÁFO ÚNICO: É EXPRESSAMENTE PROIBIDO A ENTRADA DE CARRINHOS DE SOCORRO NA PISTA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE PROVA.

08:00 Hs – 08:45 Min - Sorteio e entrega de motor categoria Cadete/Mirin

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo
Kartódromo Internacional de Serra
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489

Entidade de Utilidade Pública - Lei 3564/2010



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



08:00 às 08:15 – Warm up categoria Sprinter Junior

08:20 às 08:35 – Warm up categoria Super F - 400

08:40 às 08:55 – Warm up categoria Sprinter

09:00 às 09:15 – Warm up categoria Cadete/Mirim

ABASTECIMENTO 7ª ETAPA:

SOMENTE SERÁ FEITO UM ABASTECIMENTO PARA TOMADA E CORRIDA

08:40 às 09:00 – Categoria Sprinter Junior

09:00 às 09:20 – Categoria Super F - 400

09:20 às 09:40 – Categoria Sprinter

09:40 às 10:00 – Categoria Cadete/Mirim

TOMADA DE TEMPO:

09:25 às 09:35 – Categoria Sprinter Junior

09:40 às 10:00 – Categoria Super F - 400

10:05 às 10:15 – Categoria Sprinter

10:20 às 10:35 – Categoria Cadete/Mirim

LARGADA DA 7ª ETAPA

10:45 – Briefing e Largada da categoria Sprinter Junior

11:15 – Briefing e Largada da categoria Super F - 400

11:45 – Briefing e Largada da categoria Sprinter

12:15 – Briefing e Largada da categoria Cadete/Mirim

ALMOÇO: 12:15 ÀS 13:00 min



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



ABATECIMENTO - 8ª – ETAPA

13:00 às 13:20 – Categoria Super F - 400

13:20 às 13:40 – Categoria Sprinter Junior

13:40 as 14:00 – Categoria Sprinter

14:00 às 14:20 – Categoria Cadete/Mirim

LARGADA DA 8ª ETAPA

13:30 – Briefing e Largada da categoria Super F - 400

14:00 – Briefing e Largada da categoria Sprinter Junior

14:30 – Briefing e Largada da categoria Sprinter

15:00 – Briefing e Largada da categoria Cadete/Mirim

PREMIAÇÃO - PODIUM – 16:30 Hs .

Serra/ES, 14 de outubro de 2011.

FAEES

DIRETORIA.